



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 130/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP
25000.029124/2021-31

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MICROARRANJO PARA EXPRESSÃO GÊNICA

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 32.164,00 (trinta e dois mil cento e sessenta e quatro mil reais).

Ao 31º dia do mês de agosto de 2023, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 130/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, na solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MICROARRANJO PARA EXPRESSÃO GÊNICA**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP 25000.029124/2021-31**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. A utilização da modalidade de Pesquisa de Preços é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021, segundo o qual *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*.



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 130/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP
25000.029124/2021-31

1.3. Neste sentido, e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e com a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MICROARRANJO PARA EXPRESSÃO GÊNICA** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM ÚNICO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MICROARRANJO PARA EXPRESSÃO GÊNICA

ESPECIFICAÇÕES: Contratação de serviço de microarranjo para expressão gênica (transcriptoma), com finalidade de pesquisa.

- **Detalhamento do Serviço:**

Análise de 17 (dezesete) amostras, de acordo com as seguintes especificações técnicas: microarranjo para análises de RNA (transcriptoma) a partir de material biológico humano. Permite a análise em alta resolução e ampla cobertura do transcriptoma, com capacidade para detectar mais de 500 mil transcritos. Permite a avaliação da expressão global de genes, incluindo a detecção de exons e eventos de splicing alternativo RNA codificante e não codificante.

O envio dos dados brutos deve ser em formato FASTQ e o download dos dados deve ser por meio de uma plataforma segura e com acesso restrito aos usuários indicados pelo contratante.

O prestador do serviço deverá informar os requisitos da amostra (concentração e pureza de RNA, tampão, etc) e comunicar caso alguma amostra seja inadequada para o sequenciamento (os dados das amostras serão enviados previamente pelo contratante). O prestador do serviço deverá prestar esclarecimentos em caso de dúvidas técnica relacionadas ao procedimento e referentes aos dados brutos.

- **REQUISITOS DA EMPRESA**

A empresa deverá apresentar documentos que comprovem:

a) Pessoa Jurídica.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 130/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP
25000.029124/2021-31

b) Apresentar todos os documentos necessários para contratação.

• **PRAZO DE CONTRATO**

A vigência do contrato será até dezembro/2023. Podendo ser prorrogado caso haja concordância entre as partes.

QUANTIDADE: 17 AMOSTRAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.892,00 (um mil, oitocentos e noventa e dois reais)

VALOR TOTAL: R\$ 32.164,00 (trinta e dois mil centos e sessenta e quatro reais).

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) ACT GENE- contato@actgene.com.br
- 2) BIOME felipe@biome-hub.com
- 3) BPI - contato@bpibiotecnologia.com.br
- 4) GOGENETIC - balsanelli@gogenetic.com.br, comercial@gogenetic.com.br
- 5) GRUPO FLEURY - francislene.costa@grupofleury.com.br
- 6) IPEC - adm@ipec.org.br
- 7) NEOPROPECTA- institucional@neopropecta.com
- 8) NGS - ngs.financeiro@gmail.com
- 9) SEQ - seqcegh@gmail.com

4 – DO ITEM – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MICROARRANJO PARA EXPRESSÃO GÊNICA

4.1. Das propostas apresentadas

4.1.1. Apresentou proposta tempestivamente, para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 130/2023, apenas a empresa relacionada abaixo:

- a) **INSTITUTO PARA PESQUISA DO CANCER DE GUARAPUAVA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.601.957/0001-30, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 32.045,00 (trinta e dois mil e quarenta e cinco reais)** para fornecimento do respectivo item;





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 130/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP
25000.029124/2021-31

4.1.2. As empresas “Grupo Fleury”, “ACT Gene”, “NGS”, declinaram formalmente (via e-mail) da participação nesse processo de aquisição, pois não trabalham com o item. Os demais não retornaram com propostas.

4.2. DO FRACASSO DO ITEM

4.2.1. Considerando-se a ausência de ao menos três propostas para aquisição do respectivo objeto, o item foi considerado como FRACASSADO pelo seguinte motivo: “quantidade de propostas insuficientes”, razão pela qual não se seguiu para as fases de análises técnica e documental.

5 – DO JULGAMENTO

5.1. Considerando-se a ausência de ao menos três propostas para aquisição do item único, o processo foi considerado como **FRACASSADO**. Tendo em conta a lisura da aquisição, será aberto novo processo para possibilitar a concorrência entre fornecedores, quando a empresa que enviou proposta e outros fornecedores serão devidamente convidados para participação.

6 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

6.1. Os fornecedores participantes do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 130/2023 deverão zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da instituição para divulgação.

6.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 130/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – VACINA TCA – NUP
25000.029124/2021-31

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Ana Lirman, na qualidade de Assistente de Licitações, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Curitiba, 31 de agosto de 2023.

Ana Lirman
Assistente de Licitações

